



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

I

Série

Número 94

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 272/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de material de higiene e limpeza para os organismos de administração direta do Governo Regional, no valor de € 135.390,53.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 272/2022**

de 30 de maio

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de material de higiene e limpeza para os organismos de administração direta do Governo Regional, no valor de € 135.390,53.

Texto:

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 422/2021, publicada no *Jornal Oficial* n.º 135, I Série, de 29 de julho, alterada pela Portaria n.º 650/2021, publicada no *Jornal Oficial* n.º 176, I Série, de 28 de setembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 422/2021, de 29 de julho, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de material de higiene e limpeza para os organismos de administração direta do Governo Regional, no valor de 135.390,53€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2021	18.613,66 €
Ano Económico de 2022	116.776,88 €

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao ano económico de 2022 está prevista na Classificação Orgânica, Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 04, Classificação Económica D.02.01.04.S0.00 e D.02.01.04.A0.00, Centro Financeiro M100333, Centro de Custo M100A39200, Fundo 5381000055.”

3. A importância fixada para o ano económico de 2022 poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da publicação.

Assinada em 27 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)